



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO Nº 02-2018**

Referente: Relatório de Julgamento do Processo Licitatório nº 12/2018 - Carta Convite nº 01/2018.

Solicitante: Responsável pelas licitações.

Data da reunião de julgamento: 23/07/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura interna, das aberturas e da fachada do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, com fornecimento de materiais.

Conforme elencado na Ata nº 07/2018, foram considerados:

**Empresa: Soerguer Ltda.** (CNPJ: 17.067.022/0001-71), orçou no valor de R\$ 27.434,22 (vinte sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) e foi **declarada vencedora.**

**Empresa: Guido S. Transportes e Terraplanagem – EIRELI** CNPJ (24.722.176/0001-15) orçou no valor de R\$30.344,17 (trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

**Empresa: Empreiteira Castanheira ME** CNPJ n.º 11.461.772/0001-47 que entregou um único envelope lacrado, contendo a documentação referente a habilitação e a proposta, ou seja, apresentou todos os documentos referentes a esta Licitação em um único envelope, descumprindo o item 2 do edital, razão pela qual foi declarada inabilitada.

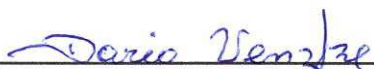
**Empresa: Vagner Oliveira Goulart – MEI**, CNPJ (26.545.570/0001-50), que entregou o envelope I, de documentação para habilitação lacrado, entretanto não apresentou a documentação exigida neste edital, deixando de apresentar os documentos elencados no item 4.1.1, alínea "b", no item 4.1.2, alíneas "a", "b", "c", "e", "f", "g", no item 4.1.3, alíneas "a", "b", "c", "d", no item 4.1.4, alínea "a", 4.1.5, alínea "a", e foi considerada inabilitada por esta comissão.

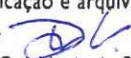
Intimação por e-mail e através da Lei Municipal nº 83, de 18 de junho de 2002, que denomina o mural da Câmara Municipal como Imprensa Oficial do Poder Legislativo.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis para fins de manifestação nos termos da Lei nº 8.666/1993, a contar da data e horário de publicação.

Registre-se e publique-se.

Arroio do Padre, 23 de julho de 2018.

  
DARIO VENZKE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE	
GABINETE DE PRESIDÊNCIA	
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Certificamos que a(o) <u>Kedorio</u>	
de <u>23/07/18</u> foi publicada(o) no quadro	
de Avisos da Câmara Municipal na data de	
<u>23/07/18</u> às <u>14:00</u> horas.	
Sendo retirada(o) da publicação e arquivada(o)	
da data de <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> .	
 Presidente da Câmara	